

Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 674/2018
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 22 de agosto de 2018.

Ilmo. Senhor Secretário,



Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/376/2018, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Cleidislene do Social.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilmo. Senhor Doutor Elias Hércules Neto
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
	
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

P.A. 13236/2018

À CÂMARA MUNICIPAL.

Relatamos à Nobre Vereadora Cleidislene do Social que consideramos relevante a indicação de V. Sa.

Conhecedores do quanto esse programa poderia minorar o sofrimento dos nossos munícipes, informamos que assim que houver dotação orçamentária e financeira estudaremos a viabilidade do programa solicitado.

25/09/18



ELIAS HÉRCULES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Indicação nº 376/2018
Assunto: Reivindicação
Autora: Cleidislene do Social

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

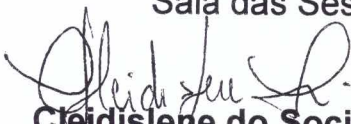
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, a criação do Programa de Medicamentos em casa.

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Medicamentos em casa será uma ação que viabilizará a entrega nas residências de medicamentos voltados para um grupo específico de pacientes: hipertensos e diabéticos que participem do programa Hiperdia, desenvolvido nos postos de Saúde da Família, e que estejam estabilizados, ou seja, apresentam pressão arterial e glicemia controladas. Além da comodidade de receber o medicamento em casa a cada três meses, o paciente também será estimulado a ir com frequência ao médico, que acompanhará o estágio da doença.

A implantação do programa com certeza trará mais qualidade de vida aos pacientes, pois muitos destes pacientes não têm condições de ir até a farmácia popular pela distância dos Bairros.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.


Cleidislene do Social
Vereadora

Aprovado (a) por 19 votos favoráveis e 0 contrário(s).
do 19/08/2018

PROTOCOLO	VISTO
FOLHA Nº	
<u>03</u>	<u>19</u>
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

